PORTARIA N.º 2.998, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede ponto facultativo que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 12 de junho do corrente ano, em virtude da abertura dos jogos da XIX Copa do Mundo, promovida pela Federação Internacional de Futebol – Fifa –, com a estreia da seleção brasileira de futebol; bem como no dia 23 de junho do corrente, segunda-feira, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol recair no dia de reunião ordinária.

Parágrafo único. Considerando a concessão de ponto facultativo no dia 23 de junho do corrente de que trata o *caput* deste artigo, a reunião ordinária desta data será transferida para o dia 24 de junho, terça-feira, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 16 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 2.998, de 16/5/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral